



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 004/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Estabelece Ponto Facultativo, na Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 2018”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário